



PAUTA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 19 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

- 3.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019.
- 3.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 3.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- 4.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 134/2019**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio, Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado em que estágio se encontra a revisão do Plano Diretor, bem como, nos sejam esclarecidos os motivos da demora para a realização da licitação para contratação da empresa de consultoria, e qual o prazo previsto para a sua conclusão. JUSTIFICATIVA:- As revisões ou alterações do Plano Diretor devem observar o mesmo procedimento de sua elaboração (processo de planejamento participativo). O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), no § 3º do seu artigo 40, determina que, pelo menos, a cada 10 anos, os Planos Diretores devem ser revistos. Por meio da Resolução nº 83/2009, o Conselho Nacional das Cidades recomenda que os processos de revisão ou alteração do Plano Diretor sejam também participativos, cumprindo o disposto nos artigos 40 e 43 do Estatuto da Cidade e o conteúdo da Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades. Como o principal objetivo do Plano Diretor é a melhora da qualidade de vida de toda a população do Município, é extremamente relevante que possamos compartilhar informações e percepções da cidade onde vivemos. Para que as diretrizes se aproximem o máximo possível da realidade da cidade é fundamental a participação da população. Todos os cidadãos estão habilitados a participar do planejamento de sua cidade e podem intervir na realidade de seu Município. Para que essa capacidade saia do plano virtual ou potencial e concretize-se na forma de ação participativa, os processos de elaborar/revisar planos e projetos têm de prever métodos e passos que todos os cidadãos compreendam com clareza. Democratizar as decisões é fundamental para transformar o planejamento da ação municipal em trabalho compartilhado entre os cidadãos, bem como, para assegurar que todos se comprometam e sintam-se responsáveis e responsabilizados no processo de construir e implementar o Plano Diretor. Assim sendo, e considerando que através do Ofício nº 581/2018, de 07 de dezembro de 2018, a Administração informou que o



processo de licitação estava previsto para o mês de janeiro de 2019, e até o momento não foi concluído, solicitamos que nos sejam esclarecidas as referidas questões, no intuito de possuímos estas informações e podermos repassá-las a todos os interessados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. Requerimento nº 135/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há projeto para a utilização da área localizada entre a Avenida Osório Fellini e a Rua do Bosque, e a Rua Palermo e a Rua 10, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro, que nos questionaram sobre a existência de algum projeto para a utilização do referido terreno, que possui uma grande extensão e pertence em sua maior parte ao Poder Público. Fomos informados ainda, que infelizmente algumas pessoas têm utilizado o terreno para descarte de lixo e entulhos, o que pode ocasionar sérios problemas à população, como a proliferação de animais peçonhentos e a formação de criadouros de mosquitos, além da poluição visual e do odor desagradável que o lixo exala. Ao verificarmos o mapa do Município, identificamos que a área é dividida em 8 terrenos, destes, duas áreas verdes, uma área institucional e terrenos de vários tamanhos, motivo pelo qual, questionamos o Poder Executivo sobre os motivos para o atual estado de conservação e a não utilização destas áreas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 136/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há no setor de Planejamento ou na Divisão de Infraestrutura Urbana, projeto ou estudos em andamento com o objetivo de possibilitar a realização de melhorias, como a colocação de lâmpadas de maior potência, na iluminação pública da Rua Piauí, no trecho entre as Avenidas Brasília e Pedro Soccol, e na Rua Guaíra, no trecho entre a Rua Iguazu e a Avenida Brasília. JUSTIFICATIVA:- A população local já há vários meses solicita a realização de melhorias na iluminação, pois estas vias recebem considerável tráfego de veículos e pedestres no período noturno, em grande parte estudantes retornando das aulas, e trabalhadores com horários de expediente diferenciados. Mesmo com todas as lâmpadas em funcionamento, o índice de iluminação continua baixo nos referidos trechos, motivo pelo qual, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações sobre a realização de melhorias, pois acreditamos que a instalação de lâmpadas de maior potência possa solucionar este problema, o que levaria maior segurança e comodidade a todos que transitam no período noturno pelas referidas vias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 137/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se há projeto para revisão e pintura da sinalização horizontal, principalmente faixas de pedestres e faixas contínuas, nas Ruas Argentina e Piauí. JUSTIFICATIVA:- As ruas e avenidas do Município estão passando por uma série de melhorias, dentre as quais o recape asfáltico, visando melhorar o tráfego, aumentar a segurança dos motoristas e dar mais mobilidade ao trânsito como um todo. Por conta destas ações, a sinalização horizontal, que compreende as divisões das vias, faixas de pedestres, e locais de estacionamento, necessitam de pintura, pois a antiga foi coberta pelo processo de revitalização do pavimento. Esta sinalização é imprescindível para garantir a segurança nas



vias do Município, já que uma de suas principais funções é organizar as interações entre condutores de veículos e pedestres.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 138/2019, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se a Administração tem fiscalizado o cumprimento dos contratos nº 02/2019, 03/2019 e 091/2019, e se há planos para aumentar e melhorar o fornecimento de ração para os animais acolhidos pela ONG S.O.S. Focinho. JUSTIFICATIVA:- Os referidos contratos estão em vigência e tem por objeto o fornecimento de ração para cães filhotes, cães adultos e gatos, respectivamente, com entregas semanais, ao menos segundo o termo de referência do Edital de Licitação que deu origem aos contratos nº 02/2019 e 03/2019, sendo o contrato nº 091/2019, firmado após um Processo de Dispensa de Licitação. Apesar destes contratos, fomos informados que atualmente a quantidade de ração a disposição da ONG para alimentar os animais, além de ser insuficiente, é exclusivamente proveniente de doações e do esforço dos voluntários e parceiros, e que já há algum tempo não estão sendo realizadas as entregas referentes aos contratos supracitados. Por estes motivos, solicitamos que a Administração nos informe se está fiscalizando o cumprimento das entregas contratadas, e que medidas irá tomar para garantir um melhor atendimento às necessidades dos animais abrigados no Canil Municipal e dos demais acolhidos pela ONG.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Requerimento nº 139/2019, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Controlador Interno, Senhor Aguinaldo Bodanese, solicitando que nos seja informado se consta no setor de Planejamento, estudos no sentido de melhorar no Portal da Transparência do Município, a divulgação das informações referentes a "*lista atualizada de pacientes em fila de espera para especialidades, exames de alto custo e cirurgias*", conforme passou a ser determinado após a promulgação da Emenda à Lei Orgânica nº 029/2019. JUSTIFICATIVA:- Atualmente a referida lista é disponibilizada através do "Portal Saúde e Cidadania" do sistema CONSULFARMA, cujo link se encontra dentro do Portal da Transparência do Município, porém, em nossa opinião, o atual sistema não atende completamente ao que determina a Lei Orgânica e aos princípios da publicidade a que estão subordinados todos os atos públicos, além de ser desconhecido pela maior parte da população. Entendemos que há várias impossibilidades na divulgação de informações pessoais, mas acreditamos que listas públicas com informações mínimas e permitidas pela legislação, atenderiam melhor ao que determina a Lei, dando maior publicidade à população e eliminando a desconfiança de considerável parcela dos Municípes sobre os critérios para a formação destas listas, uma vez que, devido à falta de informações públicas, algumas pessoas acabam desconfiando dos chamados "fura fila", que seriam pessoas inclusas na lista de espera por critérios alheios aos normais, que acreditamos não hajam, mas como mencionado, a falta de informações acaba permitindo e incentivando esse tipo de desconfiança. Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado se há planos ou estudos em andamento para a realização de alterações no sistema e no local de divulgação destas informações, de modo a permitir o fácil acompanhamento das listas de espera, atendendo de forma completa ao que determina a legislação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. Requerimento nº 140/2019, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, e ao Chefe da Divisão de Meio Ambiente,



Senhor Percy Marcos Marcolla, solicitando que nos seja informado quais ações a Administração tem realizado no sentido de garantir a preservação das microbacias do Município, e se os órgãos responsáveis tem acompanhado a atual condição da Microbacia do Arroio Hervalzinho. JUSTIFICATIVA:- Apesar de haverem muitas microbacias no Município, o que motivou nosso questionamento foi a condição da Microbacia do Arroio Hervalzinho, afluente do Rio Alegria, especialmente no trecho do curso d'água localizado nas proximidades da Escola Municipal Angelo Darolt. Em visita ao local se pode perceber que o curso d'água está sendo modificado, e segundo Munícipe residente nas proximidades, as águas estão sendo levadas para uma propriedade particular. Pode-se perceber também, que devido as alterações que estão sendo executadas, há muito lixo depositado no local, e parte da água ficou represada e sem fluxo, podendo, além dos problemas já mencionados, se tornar criadouro para mosquitos e outros insetos. A Lei nº 074/2007, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente do Município, em seu art. 33, determina que: “*Os recursos hídricos do Município de Medianeira, gozarão de proteção especial que vise assegurar o seu volume, seu leito original e a boa qualidade da água.*” Mesmo sem nos aprofundarmos na Lei, podemos perceber que a situação mencionada pode ser facilmente qualificada como crime ambiental, motivo pelo qual, solicitamos que o Poder Executivo nos informe que medidas irá realizar nesta situação em específico, e que ações preventivas e de fiscalização tem realizado para preservar as microbacias do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

4.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 035/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, Lote Urbano n.º 90D, com área de 900,00m², situado no Bairro Jardim Irene, com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 42.885, para fins de implantação do Reservatório Apoiado Vitrificado (RAP), DE 1000m³, uma Casa de Química e uma Estação Reservatória, à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 039/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina “Contador Ivo Endrigo” o Auditório anexo ao Paço Municipal José Della Pasqua.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 044/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 047/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 22ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 186.244,45 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 048/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 049/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 3.008.488,68 (três milhões, oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 050/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 466.090,02 (quatrocentos e sessenta e seis mil, noventa reais e dois centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 051/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 16. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Medianeira – AERTICOMM.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 17. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Sebastião Antonio e Valdir Candido de Oliveira, que declara de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Caburé – 212/PR.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

4.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 18. **Indicação nº 102/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Pedro Soccol, no lado direito de quem segue no sentido BR-277, na quadra em que está localizado o Mercado Paloski, Bairro São Cristovam. JUSTIFICATIVA:- O Poder Executivo tem realizado diversas melhorias no sistema viário e na pavimentação das vias do perímetro urbano, permitindo que os motoristas trafeguem com maior segurança e comodidade, além de sempre visar pela proteção dos pedestres. Em função destes objetivos, a Administração instalou semáforos em pontos estratégicos e que possuem intenso tráfego de veículos, organizando o trânsito e as interações entre condutores e pedestres, porém, alguns motoristas tem encontrado rotas alternativas para evitarem os semáforos, como a Avenida Pedro Soccol, no referido trecho, onde alguns motoristas transitam em velocidades consideravelmente acima dos limites para a via, levando insegurança a todos que trafegam por esta região. Diante do exposto, indicamos ao Conselho que delibere sobre a necessidade de instalação de um redutor de velocidade no referido trecho, levando maior segurança a todos.



ITEM 19. **Indicação nº 103/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Ivo Darolt, entre o início do Distrito de Maralúcia e a Rua Celso Ramos; e na Rua Gaúcha, entre as Ruas Santa Luzia e Celso Ramos; e a pavimentação asfáltica sobre pavimentação poliédrica, nas Ruas Celso Ramos e Santa Luzia, ambas no trecho entre as Ruas Ivo Darolt e Paraíso. JUSTIFICATIVA:- Há intenso fluxo de veículos e pedestres nas referidas Ruas, especialmente por serem vias de acesso à Escola, à Unidade Básica de Saúde e a Igreja local, além de receberem veículos pesados com insumos ou escoando a produção agropecuária. A pavimentação das referidas vias está bastante deteriorada pelo uso e ação do tempo, possuindo imperfeições que levam insegurança a todos. Diante do exposto, solicitamos a realização de melhorias que garantam maior segurança à população local.

ITEM 20. **Indicação nº 104/2019**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a perfuração de um poço artesiano na Comunidade Vila Rural. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da referida Comunidade, que reclamaram a respeito de vivenciarem, há anos, constantes falhas no fornecimento de água potável na localidade, mesmo após várias reivindicações junto ao Poder Executivo. Embora todos os Estados da Federação possuam Companhias Estatais de Saneamento Básico (a exemplo da SANEPAR), a titularidade municipal dos serviços de abastecimento de água potável já é questão pacífica no Direito Brasileiro. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 23, inciso IX, expressamente atribuiu à União, Estados e Municípios a competência comum para promoção de melhorias nas condições de saneamento básico – conceito que abrange água, esgoto, gestão de resíduos sólidos e drenagem da água das chuvas. É sabido, ainda, que o fornecimento de tais serviços, pela matéria prima utilizada, a água, é vital e indispensável à saúde humana. Neste sentido, visando melhorar a qualidade de vida da população por meio de ações de saneamento básico, o poço, que dá acesso a aquíferos para retirada de água subterrânea, é uma alternativa técnica viável, eficiente e necessária para satisfazer ao atendimento desta urgente demanda, levando-se em conta as diversas dificuldades enfrentadas pelos moradores da supracitada Comunidade.

ITEM 21. **Indicação nº 105/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de manutenção na iluminação pública das Ruas Presidente Kennedy e Rui Barbosa, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A falta de iluminação nos períodos noturnos, além dos perigos para o trânsito de veículos e pedestres, pode facilitar a ocorrência de ações ilícitas e criminosas, levando insegurança à população. Fomos informados por moradores do Bairro, que nas referidas vias há várias lâmpadas queimadas, motivo pelo qual, indicamos ao Poder Executivo que determine a substituição das lâmpadas e demais reparos que se fizerem necessários.

ITEM 22. **Indicação nº 106/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de manutenção na iluminação pública da Rua Lorivaldo Farias, no Loteamento Jardim Vitória, Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida rua nos procuraram para relatar o incomodo e a preocupação que estão enfrentando com a falta de



iluminação pública. Atualmente várias lâmpadas estão queimadas, gerando transtornos e levando insegurança a todos que residem ou trafegam por esta via no período noturno. Por estes motivos, solicitamos que sejam realizadas as melhorias necessárias para garantir maior segurança aos moradores locais.

5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

5.1. VEREADORES INSCRITOS.

6. ENCERRAMENTO

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de agosto de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário